

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta mil reais), distribuídos da seguinte forma:

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE E TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
FEIRA LITERÁRIA – Encontro com o(a) autor(a), Festas Literárias, Feiras Literárias, Bienais do Livro, Jornadas Literárias, Eventos de Quadrinhos, Saraus, Slams e outros eventos literários, Oficinas de escrita criativa e Publicações literárias;	01	-	-	-	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
CANTOR(A)	02	01	02	-	05	R\$ 600	R\$ 3.000,00
FORMADOR DE ARTESANATO	01	-	-	-	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
FORMADOR DE CULINÁRIA	01	01	-	-	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
CULTURA POPULAR (COLETIVO DA CAVALGADA)	02	01	-	-	03	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
QUARILHA JUNINAS	02	01	-	01	04	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
TOTAL					16	R\$ 44.000,00	

3. Descrição das Categorias:

3.1. FEIRA LITERÁRIA: A presente Categoria possui valor total de **R\$ 7.000,00** distribuídos da seguinte forma:

a) **Encontros com o(a) autor(a):** ações com a presença de autores (local) de obras literárias como mesas de autógrafos, espaços para debate e apresentação das obras aos leitores, bem como atividades com programação destinada ao público em geral com mediação e promoção da leitura.

b) **Festas Literárias, Feiras Literárias, Bienais do Livro, Jornadas Literárias, Eventos de Quadrinhos, Saraus, Slams e outros eventos literários:** ações promotoras da literatura nos territórios com atividades literárias, batalhas de rimas e demais atividades de difusão da expressão oral e performática da literatura.

c) **Oficinas de escrita criativa:** cursos, aulas e oficinas de escrita criativa que se voltem à formação de escritores e a difusão do conhecimento relativo aos diversos gêneros literários e à qualificação não apenas da literatura, mas de outras linguagens como a canção e o roteiro para narrativas audiovisuais, games etc.

d) **Publicações literárias:** apoio à edição, publicação e divulgação de obras literárias nos mais diversos gêneros como romance, poesia, conto, novela, teatro, cordel, entre outros.

3.2. CANTOR(A): Projeto voltado para o reconhecimento da **música como expressão viva da identidade cultural do povo de Iracema** e como ferramenta de integração, lazer e pertencimento comunitário. O artista selecionado se compromete a realizar apresentações musicais ao longo de 12 meses, a partir do recebimento do recurso, dentro do calendário cultural que será publicado pela Secretaria da Cultura e do Turismo, cumprindo os requisitos artísticos e logísticos estabelecidos, sob pena de devolução dos recursos em caso de descumprimento.

3.3. SHOW MUSICAL: Essa ação visa valorizar os grupos locais, fortalecer a programação cultural do município e garantir o retorno social do investimento público na cultura. O(a) proponente selecionado(a) compromete-se, realizar, apresentações musicais **ao vivo** ao longo de 12 meses, a partir do recebimento do recurso, dentro do calendário cultural que será publicado pela Secretaria da Cultura e do Turismo.

3.4. FORMADOR DE ARTESANATO: Seleção de artesão ou artesã para realizar oficinas que terão carga horária mínima de **10 (dez) horas/aula**, com atividades teóricas e práticas, respeitando o nível e a realidade dos participantes. O(a) proponente compromete-se a **realizar oficinas de artesanato voltadas a públicos de diversas faixas etárias** do município de Iracema/CE. Como contrapartida social pelo recebimento de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), promovendo a valorização dos saberes tradicionais e o estímulo à produção criativa local.

Ao final da formação, será organizada uma **exposição pública dos produtos confeccionados durante as oficinas**, em local e data definidos em

articulação com a Secretaria da Cultura e do Turismo de Iracema/CE, como forma de visibilidade do processo formativo e compartilhamento dos resultados com a comunidade.

Essa ação visa fortalecer a transmissão de conhecimentos culturais, fomentar o empreendedorismo criativo e contribuir para a preservação das expressões artesanais do território.

3.5. FORMADOR DE CULINÁRIA: Seleção de profissional para realizar oficinas de culinária que terão carga horária mínima de 10 (dez) horas/aula, com atividades teóricas e práticas, respeitando o nível e a realidade dos participantes. O(a) proponente compromete-se a realizar oficinas voltadas a públicos de diversas faixas etárias do município de Iracema/CE, como contrapartida social pelo recebimento de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), promovendo a valorização dos saberes alimentares tradicionais e o estímulo à criatividade gastronômica local.

Ao final da formação, será organizada uma **degustação ou mostra culinária** com os pratos elaborados durante as oficinas, em local e data definidos em articulação com a Secretaria da Cultura e do Turismo de Iracema/CE, como forma de dar visibilidade ao processo formativo e compartilhar os resultados com a comunidade.

Essa ação visa fortalecer a transmissão de conhecimentos culinários tradicionais, fomentar o empreendedorismo gastronômico e contribuir para a preservação e difusão das práticas alimentares do território.

3.6. CULTURA POPULAR (COLETIVO DA CAVALGADA): Projeto refere-se a grupos organizados, ou **coletivos**, de pessoas que se reúnem para praticar e celebrar a **cavalgada** como uma manifestação da cultura popular tradicional brasileira. A cavalgada é um evento social e comunitário, um passeio a cavalo (ou, em alguns casos, com carros, motos e caminhões acompanhando) que possui raízes profundas na tradição rural e na vida das comunidades.

A ação será organizada em **data e percurso definidos em articulação com a Secretaria da Cultura e do Turismo**, e deverá ser aberta ao público, garantindo visibilidade e participação da comunidade.

A Cavalgada deverá destacar elementos culturais típicos, como vestimentas, símbolos e músicas tradicionais, contribuindo para a preservação da identidade cultural sertaneja no município.

A comprovação da ação se dará por meio de registros fotográficos e audiovisuais e breve relatório descritivo.

3.7. QUADRILHA JUNINA (COLETIVO): Projeto que valoriza a cultura popular nordestina, preserva tradições festivas e fortalece a identidade cultural local por meio da música, dança e expressão comunitária. O grupo selecionado compromete-se a realizar, como contrapartida social, uma **apresentação pública da quadrilha junina**, em local e data definidos em articulação com a Secretaria da Cultura e do turismo de Iracema/CE.

A apresentação deverá destacar os elementos tradicionais das festas juninas, como figurinos típicos, coreografias, músicas e encenações, contribuindo para a preservação e valorização dessa importante expressão da cultura popular nordestina.

A ação será aberta à comunidade, com registro em foto e/ou vídeo, e breve descrição do evento como forma de comprovação da execução.